



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Colegiado do Curso de Direito Noturno
Comissão Eleitoral - 2024

EDITAL N. 02/2024 - COMISSÃO ELEITORAL ESCOLHA DA NOVA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO NOTURNO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados e conforme as disposições da LDB/1996 e Ordem de Serviço N.º.010/2024, do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM, de designação da Comissão Eleitoral, que estão abertas as inscrições para concorrer à função de Coordenador do **Curso de Direito Noturno** do CESH/UFSM.

NORMAS GERAIS

- 1) A inscrição dos candidatos será realizada por envio de e-mail para graduacao74b.cesh@ufsm.br, de **02/09/2024 a 05/09/2024**, dirigido à Comissão Eleitoral, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE. Na inscrição os candidatos devem manifestar por escrito, no texto da mensagem, sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/>) e Regimento Interno do CESH (<https://www.ufsm.br/unidadesuniversitarias/cesh/regimento-interno-cesh/>) para eleição de Coordenador do Curso de Direito Noturno. A homologação das inscrições será no dia **06/09/2024** e será divulgada no sítio eletrônico do Curso de Direito Noturno/UFSM, na página "Editais", no endereço eletrônico: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santamaria/direito/busca?q=&sites%5B%5D=479&area=editais&orderby=modified&order=DESC>
- 2) Poderão concorrer ao cargo de **Coordenador do Curso de Direito Noturno** os professores em efetivo exercício no cargo, lotados no Departamento de Direito e com graduação em Direito.
- 3) Estarão aptos a votar:
 - a) Alunos do curso de Direito Noturno (Cód.519 Noturno) que estiveram regularmente matriculados no 2º semestre de 2024;
 - b) Professores Efetivos e Substitutos lotados no Departamento de Direito.
- 4) Haverá proporcionalidade entre as duas categorias, conforme determina a LDB/1996, segundo a fórmula:

$$V_{cor} = (VD \times PD) + (VA \times PA)$$

Onde:

V_{cor} = voto corrigido;
VD = voto docente;
PD = peso docente;
VA = voto aluno;
PA = peso aluno.

Fórmulas de cálculo:

$PD = 0,70 \times \text{aptos a votar nos 2 segmentos} / n^\circ \text{ de docentes aptos}$ $PA = 0,30 \times \text{aptos a votar nos 2 segmentos} / n^\circ \text{ de alunos aptos}$

- 5) Será eleito o candidato que tiver maior número de Votos Corrigidos;
- 6) Fica estabelecido o período de 09 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2024 para a apresentação das propostas de gestão dos candidatos aos alunos, podendo ser em assembleia dos estudantes em sala de aula, após convite da(s) respectivas lideranças.
- 7) A data, horário e local para realização da consulta à comunidade acadêmica, será:

Data: **11/09/2024 – quinta-feira** Horário: **das 08h00min às 21h00min horas**
Local: **“Sistema de Votação Eletrônica Helios na UFSM”;**
- 8) O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados - CPD/UFSM, encaminhar para a Comissão Eleitoral um arquivo em PDF retirado da página de eleição, com o resultado da votação. O resultado da apuração com a contagem de Votos Corrigidos de cada candidato será divulgado no sítio eletrônico do Curso de Direito Noturno até o dia 12/09/2024.
- 9) Os candidatos terão até o dia 16/09/2024 para interpor recursos junto à Comissão Eleitoral por envio de e-mail para o contato graduacao74b.ccs@ufsm.br.
- 10) Os recursos que forem enviados dentro do prazo deverão ser julgados pela Comissão Eleitoral até 17/09/ 2024.
- 11) O resultado da consulta será levado ao Colegiado do Curso, que publicará em ata, que será enviada à Direção do CCSH, à Chefia do Departamento e ao Diretório Acadêmico do Curso de Direito Noturno para ampla divulgação entre os alunos matriculados no curso.

COMISSÃO ELEITORAL, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

Profa. Dra. Isabel Christine Silva de Gregori – Presidente

Prof. Dr. Fábio da Silva Porto - membro docente

Acad. Gabriel de Oliveira Soares - membro discente

TAE Vanderleia Leal Losekann - Secretária

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
02 de setembro de 2024	Publicação do edital
De 02 a 05 de setembro de 2024	Inscrição dos candidatos à coordenação do curso de Direito Noturno pelo e-mail graduacao74b.ccs@ufsm.br
06 de setembro de 2024	Homologação das inscrições
De 09 de setembro a 10 de setembro de 2024	Período de campanha eleitoral
11 de setembro de 2024	Consulta eleitoral das 8 às 21 horas
12 de setembro de 2024	Divulgação do resultado no site do curso de Direito (www.ufsm.br/direito).
16 de setembro de 2024	Prazo final para interposição de recursos por parte dos candidatos/as
18 de setembro de 2024	Encaminhamento do resultado à Direção do CCSH, ao Departamento de Direito a e ao Diretório Acadêmico do Curso de Direito.

NUP: 23081.098054/2024-25

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de eleição (011)	Edital N 02_2024 - ELEICAO COORD DIREITO NOTURNO.pdf

Assinaturas

30/08/2024 09:44:25

VANDERLEIA LEAL LOSEKANN (Assistente em Administração (Ativo))

06.14.02.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CCSH II - SIGII/CCSH

30/08/2024 14:20:42

ISABEL CHRISTINE SILVA DE GREGORI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))

06.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DIREITO - DDIR

02/09/2024 08:27:38

GABRIEL DE OLIVEIRA SOARES (Aluno de Graduação - Aluno Regular)

06.09.26.01.0.0 - Direito - Noturno - 41063

Código Verificador: 4566423

Código CRC: 964dbe0c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

